



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA
Rua Lauro Sodré, s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93)3537-1169 – e-mail: licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº: 004/2017-SEMGA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E- CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC131/2009, LEI12.527/2011 E DECRETO. 7.185/2010.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e por solicitação do Secretário Municipal de Gestão administrativa Sr. Raimundo Edmilson Santos Filho, para instrução do Processo Administrativo nº001-A/2017-SEMGA, referente à Inexigibilidade nº.001-A/2017-SEMGA, nos termos do parágrafo único, nos termos do parágrafo único, do art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços Prestação de Serviços de Consultoria em Tecnologia de Informação fornecendo soluções em softwares administrativas para as áreas tributárias, financeiras, patrimonial, licitações almoxarifado, patrimonial, e pessoal além de portais de serviços inerentes à essas áreas de Prestação de Serviços de manutenção e atualização de Sistemas Integrado de Gestão Pública (Softwares), GDIP Gestão de dados de Informação Pública para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa durante o exercício de 2017 que é uma importante ferramenta que auxilia principalmente a área de contabilidade pública, auxilia administradores nos procedimentos licitatórios e publicação/hospedagens de contas públicas e dados financeiros da administração Pública.

ESCOLHA DO EXECUTANTE

Indica-se a contratação da empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (ASPEC INFORMÁTICA), pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº. 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia nº. 1120 Bairro Fátima, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, em face das informações de possuir uma equipe técnica para suporte de segunda a sexta, considerando que a referida empresa possui um grande normal no mercado softwares do objeto em epígrafe, atuando em dezenas de Prefeituras e Câmaras Municipais entre outros órgão da Administração Pública. Sem perder de vista que a contratação da empresa supra citada que atua no mercado desde 1993 no desenvolvimento de sistemas para o setor público, prestando serviços com profissionais que transmitem confiança e domínio operacional do sistema a ser implantado, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA**

Rua Lauro Sodré, s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93)3537-1169 – e-mail: licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses da administração pública municipal.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS

O preço mensal de R\$: 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta. Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços idênticos, prestados nos Municípios mais próximos da região, e o valor acima citado encontra-se na média, dependente do grau de comprometimento e de dedicação dos profissionais, em razão do alcance e da expressão do objeto da contratação. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais, para o regular cumprimento do contrato.

Trata-se, portanto de ferramenta singular, única e específica, sem parâmetros para comparação com outras empresas, a CPL manifesta-se pela possibilidade de contratação da empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, portadora do CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, por inexigibilidade de licitação, obedecidos os critérios legais.

Esta Comissão Permanente de Licitação, pelo exposto acima, encaminha os presentes autos à Procuradoria Jurídica deste Município, para que se manifeste sobre a presente inexigibilidade, tudo em conformidade com as disposições legais.

Mojuí dos Campos (PA), 08 de fevereiro de 2017.

Kelen Daiana Costa da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Francimara da frota Freitas

1º Membro da Comissão Permanente de Licitação

Darlielen Silva Gomes

2º Membro da Comissão Permanente de Licitação